



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

CÓPIA

Limoeiro do Norte – Ce, 24 de Fevereiro de 2.016.

Of. n°. 08/2016.

Do: **Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte**(Dr. Paulo Carlos Silva Duarte).

Ao: Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE(SR. José Gladis de Lima Bandeira).

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>007354</u> 24 FEV. 2016 Horário: <u>11:00</u> <u>Paulo Carlos Silva Duarte</u> Responsável

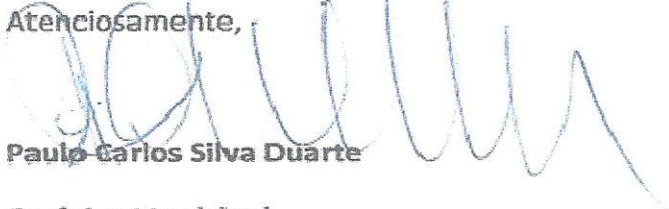
Assunto: Requeiro retirada do Projeto de Lei n. 006/2016, de 27 de Janeiro de 2016, em atenção ao que determina o art. 111 do Regimento Interno da CÂMARA Municipal de Limoeiro do Norte;

Diante da audiência neste Poder Legislativo, realizada entre a categoria dos Taxistas, Executivo e Legislativo Municipal, em acordo entre as partes, e chegando a um consenso, se faz necessário em conclusão a retirada deste projeto de Lei, por parte do Executivo Municipal;

Desde já, damos ciência do pleito acima, pedimos deliberação imediata e demais trâmites por parte da Secretaria desta casa legislativa, para a retirada e baixa de respectivo projeto de lei.

Por fim, estamos ao inteiro dispor desta Casa Legislativa, para o bom andamento desta súplica e de outras pro ventura existentes, sempre no anseio de atender a necessidade de nosso Município.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZAÇÃO AOS 25 FEV. 2016 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
